

DECRETO MUNICIPAL 080/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 30/04 e 01/05, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º – Em virtude do feriado de **01 de Maio dia do Trabalhador**, fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **30** de Abril retornando o expediente normal no dia 02 de Maio.

OBS: O setor de Obras e Saúde, ficara em medida de Plantão.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra,
Publica e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho
Prefeito Municipal